

Ata de Fundação da Associação de Moradores



Ata da Assembleia Geral Extraordinária para aprovação estatutária da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL**, especialmente convocada para o dia 04 do mês de novembro do ano de 2018, às 15:30 horas, na casa do Sr. Oseas Pereira da Silva, na Rua Luís Inácio Lula da Silva, Quadra 18, Lote 5, Residencial Jardim Imperial, São Miguel do Tocantins - TO, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. A Assembleia foi convocada pela Comissão Provisória da Associação de Moradores, tendo como pauta: primeiro, a criação da Associação de Moradores do Residencial Jardim Imperial; segundo a aprovação de seu Estatuto Social; e terceiro, a eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos, o (a) coordenador (a) da Comissão Provisória, Anaias Duarte Barros, fez uma exposição de motivos para a criação da Associação, dentre os quais a importância do grupo estar organizado e ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do Poder Público, bem como solidificar a construção do trabalho feito ao longo de anos, mas de forma meramente voluntária. Dada a palavra aos presentes, todos manifestaram-se favoráveis à criação da referida Associação, que dará prosseguimento a toda uma história de busca de melhorias que a Comunidade tanto precisa e muito merece. Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, o (a) Coordenador (a) da Comissão apresentou uma minuta de Estatuto Social, já em conformidade com o novo código civil brasileiro, que foi lida ponto a ponto, tendo a seguinte estrutura: TITULO I - DO ESTATUTO; Capítulo Primeiro: Artigo Um, Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Segundo; Capítulo Segundo: Artigo Dois ao Artigo três. TITULO II - OBJETIVOS; Capítulo Terceiro: Artigo Quatro, Parágrafo Primeiro, Incisos I e II ao Artigo Quinto. TITULO III - DOS MEMBROS, SEUS DIREITOS E DEVERES; Capítulo Quatro: Artigo Seis ao Artigo Onze, Parágrafo Único, Artigo Doze, Inciso I, II e III, Artigo Treze, Inciso I e II, Parágrafo Primeiro, Inciso I, II, III e Parágrafo Segundo. TITULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS; Capítulo Quinto: Artigo Quatorze, Artigo Quinze, Inciso I, II, III, IV, V e VI ao Artigo Dezesseis, Parágrafo Único, Artigo Dezessete e Parágrafo Primeiro. TITULO V - DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE; Capítulo Sexto: Artigo dezoito, Parágrafo Primeiro ao Quinto, Artigo Dezenove, Inciso I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Segundo, Inciso I, II e III. TITULO VI - DO CONSELHO CONSULTIVO; Capítulo Sétimo: Artigo Vinte ao Artigo Vinte e Um, Parágrafo Único. TITULO VII - DO CONSELHO FISCAL; Capítulo Oitavo: Artigo Vinte e Dois ao Artigo Vinte e Quatro, Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Segundo. TITULO VIII - DO PATRIMONIO; Capítulo Nono: Artigo Vinte e Cinco, Vinte e Seis, Parágrafo Único. TITULO IX - DO REGIME FINANCEIRO; Capítulo Décimo: Artigo Vinte e Sete ao Artigo Vinte e Oito. TITULO X - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS; Capítulo Décimo Primeiro: Artigo Vinte e Nove ao Artigo Trinta e Cinco, Inciso I, II e III, e Artigo Trinta e Seis. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o Estatuto Social em questão. Em seguida, como terceiro assunto em pauta, deliberaram pela eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal, para um mandato de dois anos, a contar da presente data, terminando em Dezembro de dois mil e vinte e dois anos pares, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade: Diretoria Executiva: Presidência: Anaias Duarte Barros; Vice-Presidência: Ozeas Pereira da Silva; Primeira Secretaria: Bruno Sales de Araújo; Segunda Secretaria: Romerio da Conceição; Primeira Tesouraria: Ronaldo da Conceição; Segunda Tesouraria: Railson de Sousa da Silva. Conselho Fiscal: Conselho Fiscal Titular: primeiro, Adeocione da Silva Santos, segundo, Francisco Sá Sena e terceiro,

Sidnei Luís Pereira de Sousa; Conselho Fiscal Suplente: primeiro, Sérgio Roberto Vieira Silva, segundo, Leodonilson Silva de Moura e terceiro, Marineth Pereira Santoura Lima. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Moradores do Residencial Jardim Imperial foi encerrada às 17:00 horas, sendo a presente Ata lavrada pelo Primeiro Secretário; Bruno Sales de Araújo, especialmente designado(a) pela Comissão Provisória, e, em seguida, assinada pela primeira Diretoria Executiva e pelo primeiro Conselho Fiscal, que, por este ato, tomam posse de seus cargos. São Miguel do Tocantins - TO, dia 04 do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Diretoria Executiva:

Presidência - Anaias Duarte e Barros

ANAIAS DUARTE BARROS

Vice-Presidência – Ozeas Pereira da Silva

Ozeas pereira da Silva

Primeira Secretaria – Bruno Sales de Araújo

Bruno Sales de Araújo

Segunda Secretaria – Romerio da Conceição

Romerio da Conceição

Primeira Tesouraria – Ronaldo da Conceição

Ronaldo da conceição

Segunda Tesouraria – Railson de Sousa da Silva

Railson de sousa da silva

Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal Titular:

Adeocioni da Silva Santos

Adeocioni da silva santos

Francisco Sá Sena

Francisco Sá Sena

Sidney Luís Pereira da Sousa

Sidney Luis Pereira da Sousa

Conselho Fiscal Suplente:

Sérgio Roberto Vieira da Silva

Sérgio Roberto Vieira da Silva

Leodonilson Silva de Moura

Leodonilson Silva de moura

Marineth Pereira Santana Lima

Marineth Pereira Santana Lima

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins. Tel: (63)3447-1158
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Selo Digital: 128256AAA043427-0BL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B
Protocolado sob o nº 914 e registrado sob o nº 825.
Dou fé. São Miguel do Tocantins/TO, 15/04/2019.
Emol.: R\$ 22,20, T.F.J. R\$ 8,40, FUNCIVIL R\$ 9,90,
ISSQN R\$ 0,93. Total R\$ 55,43.

25.065.563/0001-82
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos, Protestos
e Tabelionato de Notas.

Rua São José s/n - Centro - CEP: 77 925-000
São Miguel do Tocantins - TO - Tel: (63)3447-1158



Sandra Margareth Lima da Silva Costa - Oficial/Tabelião